



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

**3ª SESSÃO DE ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 4 - PROPOSTA DE PREÇOS
SGD (2023/11019/000099)**

Concorrência Pública nº 001/2022 – SECOM

Processo Administrativo de autos nº 2022/11010/000001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – SECOM/TO., designada pela PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 014/2022, de 02 de março de 2.022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.039, de 02 de março de 2.022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de autos nº 2022/11010/000001, torna público que realizará a 3º (Terceira) Sessão Pública para abertura do Invólucro nº 4º - Proposta de Preços, nos termos do subitem 4.4 do Edital do Certame e nos termos da Lei Federal nº 12.232/2.010.

1) – OBJETO/PAUTA DA SESSÃO

1.1 – O objeto do presente Edital e da 3º (Terceira) Sessão Pública é a para abertura do Invólucro nº 4º - Proposta de Preços, relativa à licitação Concorrência Pública nº 001/2.022 – SECOM, do tipo “MELHOR TÉCNICA”, promovida pela Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins – SECOM/TO.

1.2 – Além da abertura do Invólucro nº 4º - Proposta de Preços, em observância estrita ao inserto no item 4.4 do Edital do Certame, terá como pauta básica:

- a) Identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;
- b) Abrir os Invólucros nº 4, com a Proposta de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;
- c) Colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 4;
- d) Analisar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços e julgá-las de acordo com os critérios nele especificados;
- e) Identificar a Proposta de menor preço e dar conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes;



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

f) efetuar com as 05 (cinco) licitantes mais bem classificadas na fase da Proposta Técnica, caso não tenha ela, apresentado a proposta de menor preço, a negociação prevista na Lei nº 8.666/1993, art. 46, § 1º, inciso II, tendo como referência a proposta de menor preço entre as licitantes classificadas;

g) adotar procedimento idêntico, na falta de êxito na negociação mencionada na alínea precedente, sucessivamente com as demais licitantes classificadas, até a consecução de acordo para a contratação de até 05 (cinco) agências de publicidade;

h) declarar vencedora, conforme julgamento final das Propostas Técnica e de Preços, até 05 (cinco) licitantes mais bem classificadas na Proposta Técnica, e que apresentar a Proposta de menor preço, ou então, concordar em praticar o menor preço entre as propostas apresentadas pelas licitantes classificadas;

i) informar que o resultado do julgamento da Proposta de Preço e do julgamento final das Propostas serão publicados na forma do item 2.7 deste Edital, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 13.

1.3 – Nos exatos termos do Subitem 4.4.1 do Edital da licitação, fica ressalvado que serão objeto da negociação prevista nas alíneas ‘f’ e ‘g’ do subitem 4.4 apenas os preços sujeitos a valoração, integrantes da Planilha que constitui o Anexo VI, do Edital do Certame.

2) – LOCAL, DATA, E HORÁRIO DA SESSÃO

2.1 – A abertura da sessão pública do será realizada às 09h do dia 17 de janeiro de 2023, na Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, no Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis – Palmas/TO.

2.2 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

2.3 – Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada por meio do Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da SECOM/TO., sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanharem o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital.

2.4 – Os esclarecimentos de dúvidas quanto a este Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado, preferencialmente através do e-mail: licitacao@secom.to.gov.br, ou presencialmente junto a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação – SECOM/TO., situada no endereço: Secretaria da Comunicação, Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, Palmas/TO., CEP 77.001-020, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente.



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

3) – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 – Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2.010, aplicando-se, subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 8.666/1993, observando as disposições expressas no Edital do Certame.

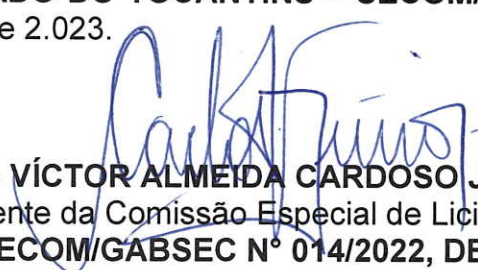
3.2 – Os autos físicos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação – SECOM/TO.

3.3 – A Ata da sessão pública será circunstanciada, e terão registradas todas as ocorrências, para todos os fins legais.

3.4 – O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da SECOM/TO.

3.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação – CEL.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – SECOM/TO., em Palmas/TO., aos 12 dias do mês de janeiro de 2.023.


CARLOS VÍCTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação
PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 014/2022, DE 02/03/2022
PUBLICADA DOE Nº 6039, DE 02/03/2022
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS